



CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE EXTENSÃO START(SI)

Varginha, 23 de maio de 2022.

O Coordenador do Programa de Extensão START(SI) - do CEFET-MG, Professor Eduardo Gomes Carvalho, torna público aos alunos do Campus Varginha o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação no programa, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.3. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Implementar o Núcleo de Inovação em Inteligência de Negócios;
- 2.2. Prospectar empresas elegíveis de participarem da ação Guilda do Software;
- 2.3. Levantamento de requisitos para o Portal Integra;
- 2.4. Trabalhar a questão do lixo eletrônico no Programa Além do Horizonte da Receita Federal;
- 2.5. Desenvolvimento e lançamento do periódico do campus.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso do CEFET – MG na unidade Varginha;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, durante o ano de 2022.
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 23 a 24 de maio de 2022.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo SIGAA (<http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf>).

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo CEFET-MG, conforme a política determinada pelo Conselho Diretor.

5.1.1. Serão selecionados 3 bolsistas e 2 voluntários;

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 6 meses.

6. Processo de Seleção

6.1. Ficha de inscrição;

6.2. Análise do histórico escolar;

6.3. Entrevista;

6.4. Análise da disponibilidade.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 23 de maio de 2022.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 23 a 24 de maio de 2022.

7.3. Entrevistas: 26 e 27 de maio de 2022, em horário disponibilizado no site da unidade no dia 25 de maio de 2022.

7.4. Resultado até dia 27 de maio de 2022.

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Eduardo Gomes Carvalho
Coordenador do Programa